

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0060/2016
Nome da Fiscalização:	AF no SAA de Redenção (Emergencial)
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0009/2016

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 14º andar Aldeota CEP 60150-160. Fortaleza-CE.
Telefone:	(85) 3101-1027

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Determinação D1 (RF/CSB/0009/2016)
Constatações:	<p>-Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de novembro/2015 a abril/2016, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011.</p> <p>Turbidez: os meses de novembro/2015, fevereiro/2016 e abril/2016 apresentaram respectivamente, 5,9%, 23,1% e 30,8% de amostras não conformes.</p> <p>Cor Aparente: os meses de novembro/2015 a abril/2016 apresentaram respectivamente, 20%, 40%, 20%, 80%, 80% e 100% de amostras não conformes.</p> <p>Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de novembro/2015 a abril/2016, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011.</p> <p>Coliformes Totais: os meses de novembro/2015 a janeiro/2016 e o mês de abril/2016 apresentaram respectivamente, 17,6%, 17,6%, 23,1% e 30,8% de amostras não conforme.</p> <p>Os resultados das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição, no dia 16/05/2016, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC apresentaram as seguintes não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011.</p> <p>Cagece:</p> <p>Turbidez e Ferro Total: das seis amostras, duas apresentaram resultados não conformes.</p> <p>Cor Aparente: as seis amostras apresentaram resultados não conformes.</p> <p>Cloro Residual: das seis amostras, três apresentaram resultados não conformes.</p> <p>NUTEC:</p> <p>Ferro Total: das seis amostras, uma apresentou resultado não conforme.</p> <p>Os resultados das análises bacteriológicas coletadas na rede de distribuição, no dia 16/05/2016, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC apresentaram as seguintes não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011.</p>

Constatações:	<p>CAGECE: Coliformes Totais: das seis amostras, duas apresentaram resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de novembro/2015 a abril/2016, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011. Turbidez: os meses de novembro/2015 a abril/2016 apresentaram respectivamente, 100%, 100%, 100%, 100%, 90% e 100% de amostras não conformes. Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de novembro/2015 a abril/2016, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011. Coliformes Totais: os meses de dezembro/2015 a abril/2016 apresentaram respectivamente, 10%, 37,5%, 42,9%, 10% e 12,5% de amostras não conformes. Os resultados das análises físico-químicas coletadas na saída do tratamento, no dia 16/05/2016, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC apresentaram as seguintes não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011.</p> <p>CAGECE: Turbidez e Cor Aparente: a amostra coletada apresentou resultado não conforme. NUTEC: Turbidez: a amostra coletada apresentou resultado não conforme.</p>
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.
Prazo (dias):	30
Fundamento Legal:	<p>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p> <p>-</p> <p>Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.</p>
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE, indicado no quadro a seguir.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcio Gomes Rebello Ferreira		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	108-1-2
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 21/06/2016	Assinatura:
-----------------------	-------------

Recebido em: 20/06/2016

Por _____

Identificação

Assinatura _____